Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Conselho de Saúde do Distrito Federal

Relatório da 5° Conferência de Saúde da Região Sul

10ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

"DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS"

Região de Saúde: Sul

Local da Conferência: UNICEPLAC GAMA DF

Data de Realização da Etapa Regional: 06 de abril de 2019

Total de participantes: 156

Número de participantes do segmento USUÁRIO (A): 111

Número de participantes do segmento TRABALHADOR (A): 13

Número de participantes do segmento GESTOR (A): 32

O Relatório Final das Conferências Regionais será de responsabilidade dos Conselhos Regionais de Saúde existentes no Distrito Federal e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa do Distrito Federal **até o dia 17 de abril de 2019** para o email **conselho.saudedf@gmail.com**

Distrito Federal, 2019

SUMÁRIO

Comissões da Etapa Regional 3
Metodologia de Mobilização ..... **Erro! Indicador não definido.**
Propostas Aprovadas 4
Palestrantes | Expositores da Etapa Regional: 7
Palestrantes das Plenárias Livres: ..... **Erro! Indicador não definido.**
Delegadas (os) titulares e suplentes eleitas (os) para a 10ª Conferência Distrital de Saúde: 8
Regulamento da Etapa Regional - Obrigatório **Erro! Indicador não definido.**
Programação da Etapa Regional - Obrigatório **Erro! Indicador não definido.**
Galeria de Fotos da Conferência Regional - Opcional 19

COMISSÕES DA ETAPA REGIONAL

Comissão Organizadora Local

Nome Completo	Segmento (Usuária/o Trabalhador/a | Gestor/a)	Região Administrativa e Região de Saúde
Coordenação: Denise Teresa Tavares Bastos	Trabalhador	Santa Maria - Sul
Secretaria Geral: Enoquio de Sousa	Usuário	Gama - Sul
Coordenação de Relatoria: Eurides de Jesus Domingos	Usuário	Gama - Sul
Coordenação de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Paulo	Trabalhador	Gama- Sul
Coordenação de Articulação e Mobilização: Terezinha da Silva Rocha	Usuário	Santa Maria- Sul
Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade: Denise Teresa Bastos	Trabalhador	Santa Maria- Sul
Coordenação de Cultura e Educação Popular: Renato Simões	Usuário	Usuário – Sul

Demais membros da equipe:

Nome Completo	Segmento (Usuária/o | Trabalhador/a | Gestor/a)	Região Administrativa e Região de Saúde
Cinthia Pelegrini	Gestor	DIRAPS Sul
Paulo Martins Vieira	Trabalhador	Gama - Sul
Sales Bras Anderle	Usuário	Santa Maria- Sul
Elayne Cristina Rangel	Gestor	Superintendente Sul

PROPOSTAS APROVADAS

O tema da 10ª CDS é: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".** O tema central orientará as discussões nas distintas etapas realizadas.

Tema Central "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS"

1.1. Propostas aprovadas de âmbito do Distrito Federal e/ou Nacional a serem encaminhadas para a Etapa Distrital

Eixos Temáticos das Conferências Regionais e da Etapa Distrital:

I - Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

1.2. Propostas aprovadas de âmbito do Distrito Federal e/ou Nacional a serem encaminhadas para a Etapa Distrital

PROPOSTAS: EIXO I - SAÚDE COMO DIREITO	
DIRETRIZ	O SUS é patrimônio do povo,assim como a democracia,portanto todos os segmentos deverão buscar como diretriz o fortalecimento do SUS.Assim exaltando o pacto pela vida,consolidando os recursos e financiamento de forma linear,acompanhando a demanda populacional crescente,o fato de envelhecimento fortalecendo as redes de atenção á saúde em especial como alicerce do SUS á Atenção Primária em Saúde.
1.	Valorização, divulgação e garantia dos programas aos programas voltados a vitimas de violência.Instalação de Centros de Especialidades Odontológicas em todo Distrito Federal.Assim como garantia de uma equipe odontológica em casa equipe de saúde da família.
2.	Urgência de UBS para o Total Ville. Equipe fixas nas salas de vacinas conforme preconiza o manual do Ministério da Saúde. Asseguridade de garantia do serviço de saúde mental e ressocialização ás crianças e adolescentes em estado de risco pessoal ou social garantindo a

	equidade para a população vulnerável e estigmatizadas,com equipes consistidas para o atendimento a este grupo.
3.	Adaptação de equipamentos assim como programas especificos nas unidades de saúde para o atendimento de pessoas com deficiência e obesos.
4.	Programas voltados a humanização no parto em âmbito do Distrito Federal.Garantias de efetivação de Politicas Públicas voltadas ao idoso
5.	Aumento das horas de 80 para 120 horas de técnico de enfermagem nas equipes consistidas das ESF.

PROPOSTAS: EIXO II CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
DIRETRIZ	Descentralização imediata dos recursos das superintendências com o fortalecimento das suas regiões,utilizando os princípios do SUS,dando autonomia aos conselhos regionais de saúde,com formatação de políticas de saúde em nível de macro região,na participação direta e elaboração e aprovação do plano anual de saúde (PAS) observando as especificidades e vulnerabilidade de cada região apontadas pelos respectivos conselhos.
1.	Garantir 100% o principio da integralidade de fortalecimento e cobertura das ESF e saúde bucal em todo Distrito Federal.Com servidores públicos,fortalecendo o vinculo entre a comunidade da região sul.
2.	Implementar o atendimento de urgência odontológica durante 24 horas na região sul de saúde.
3.	Garantia do principio da equidade para a população mais vulnerável e estigmatizadas.Levando em consideração: violência,saúde mental,discriminação,status social.
4.	
5.	

PROPOSTAS: EIXO III – FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS	
DIRETRIZ	A importância da implantação das políticas públicas em saúde,considerando o financiamento adequado nas áreas de suma importância para que os serviços em saúde na região sul funcione adequadamente para atender as necessidades dos usuários.Que o atual governo efetive as diretrizes e ações de seu plano de governo á saúde.Como a ampliação , qualificação e constituição de equipes consolidadas da Atenção Primária em Saúde para cobertura de 100% de todo território do Distrito Federal.Assim como efetivando as Redes de Atenção à Saúde no SUS DF,mediante diagnóstico situacional,considerando os vários ciclos de vida,bem como as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social.Assim como destinar financiamento especifico para política pública de atenção básica á vítima de violência no âmbito do Distrito Federal e destinação de verba de contrapartida de no mínimo 50% das escolas privadas que utilizam para estágios e internatos dos hospitais da região sul HRG E HRSM. Fortalecimento da pediatria da região sul,bem como a abertura do PAI do HRG e inicio imediato da reforma do centro de saúde 08 no Gama.Assim como a retomada da construção das UPAS e CAPS na Região Sul (Gama e Santa Maria).
1.	Que o poder público cumpra o artigo 194 da Constituição Federal para garantir a seguridade social como o conjunto integrado de ações de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade,destinadas a assegurar os direitos relativos á saúde,à previdência e a assistência social.
2.	Que o poder público cumpra o artigo 2° da Lei 8.080/1990 que determina que a saúde é um direito fundamental do ser humano,devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício,ressaltando que o acesso à educação e educação é obrigação do Estado e deve estar acima de quaisquer divergências político-ideológicas para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.
3.	Que o poder público cumpra o que está escrito na Lei8.080/1990 que o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção,proteção e recuperação.
4.	Que o poder público cumpra o que está escrito na Lei 8.080 que o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção,proteção e recuperação.

5.	Que a 10° CSDF se posicione contrária ao projeto de reforma da previdência social que se encontra tramitando no Congresso Nacional. Considerando que é num Estado Democrático e de Direito que os princípios do SUS podem ser efetivados e estando a saúde no campo de seguridade social,onde a previdência é parte fundamental e inerente a garantia da qualidade,ou mesmo,sobrevivência das pessoas mais pobre.

PALESTRANTES | EXPOSITORES DA ETAPA REGIONAL:

TEMA CENTRAL – Democracia e Saúde:

Nome do (a) palestrante | expositor (a): Maria *Fátima de Sousa*
Formação Acadêmica: *"Diretora Departamento de Saúde Coletiva (DSC/UNB)*
Área de Atuação: *"Diretora Departamento de Saúde (DSC/UNB)".*
Título da Exposição **Democracia e Saúde**
Data: *"06 de abril de 2019".*
Local: *"UNICEPLAC Gama DF".*

EIXO TEMÁTICO I - Saúde como direito:

Nome do (a) palestrante | expositor (a): *" Maria de Fátima de Sousa*
Formação Acadêmica: *"Inserir formação acadêmica do (a) palestrante aqui".*
Área de Atuação: *"Diretora Departamento de Saúde (DSC/UNB)"."*.
Título da Exposição | Apresentação: *"Saúde como direito".*
Data: *" 06 de abril de 2019".*
Local: *"UNICEPLAC Gama DF".*

EIXO TEMÁTICO II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde:

Nome do (a) palestrante | expositor (a): *"Maria de Fátima de Sousa*

Formação Acadêmica: *"Diretora Departamento de Saúde (DSC/UNB)."."*.

Área de Atuação: *"Inserir área de atuação do (a) palestrante aqui"*.

Título da Exposição | Apresentação: *""*.**Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde:**

Data: *"06 de abril de 2019.*

Local: *"UNICEPLAC Gama DF"*.

EIXO TEMÁTICO III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS:

Nome do (a) palestrante | expositor (a): *"Dr. Everton Nunes da Silva*

Formação Acadêmica: *"Docente no Curso em Saúde Coletiva da UNB,Pesquisador colaborador do Instituto de Avaliação de Tecnologia em Saúde (IATS)"*.

Área de Atuação: *"Inserir área de atuação do (a) palestrante aqui"*.

Título da Exposição Apresentação: **Financiamento adequado e suficiente para o SUS *".***

Data: *"06 de abril de 2019"*.

Local: *"UNICEPLAC Gama DF"*.

DELEGADAS (OS) TITULARES E SUPLENTES ELEITAS (OS) PARA A 10ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SAÚDE:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS – TITULARES

Nome Completo	Telefone | *WhatsApp*	e-mail
Lígia Maria Calos Aguiar		
Nathan Rodrigues Barbosa		
Ana Alvaro de Oliveira		
Roberto Carlos Pinheiro Sousa		
Marcília Silva da Rocha		
Joelci Silva de Oliveira		
Maria José da Silva Ferreira		
Francisco Pereira Filho		
Terezinha da Silva Rocha		

Sales Braz Anderle		
Márcia Pereira dos Santos		
Maria de Sousa Cordeiro		
Angela Maria de Sousa		
Elizabeth Trindade Barbosa		
Enoquio Sousa Rocha		
Eurides de Jesus Domingos		
Francinaide		
Sandra Regina Chaves Lima Paulino		
Elias de Jesus		
Maria Madalena		

SEGMENTO DOS TRABALHADORES – TITULARES

Nome Completo	Telefone | *WhatsApp*	e-mail
Marcio Antonio Koshaka		
Ari Rodrigues Carneiro		
Norma Esther Negrete Calpineiro		
Elza Aparecida dos Reis		
Denise Teresa Tavares Bastos		
Carlos Alberto de Menezes		
Ana Luisa Magalhaes de Oliveira		
Paulo Martins Vieira		
Francisco Dhemes Zoeste da Silva Souza		
Mauro Sergio Soares Rego		

SEGMENTO DOS (AS) GESTOR (AS) – TITULARES

Nome Completo	Telefone | *WhatsApp*	e-mail
Nielma Marques Batista		
Claudiane Leal de Oliveira		
Cintia Siqueira Sousa Pelegrini Barreto		
Atilas Vanderson Ferreira		
Paulo Henrique Dias lima		
Janaina Teodoro de Sousa Lopes		

SEGMENTO DOS USUÁRIOS – SUPLENTES

Nome Completo	Telefone	*WhatsApp*	e-mail
Ivone Fernandes		----------
Maria do Pérpetuo do Socorro Costa		
Francinaide Ruigol		

SEGMENTO DOS TRABALHADORES – SUPLENTES

Nome Completo	Telefone	*WhatsApp*	e-mail

SEGMENTO DOS (AS) GESTOR (AS) – SUPLENTES

Nome Completo	Telefone	*WhatsApp*	e-mail

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DA REGIÃO SUL – GAMA E SANTA MARIA

CAPITULO I DA NATUREZA E OBJETIVOS

Os Conselhos Regionais de Saúde do Gama e de Santa Maria, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto 2018 e Decreto do Governo do Distrito Federal n° 39.654, de 05 de fevereiro de 2019, RESOLVEM: Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno da 5ª Conferência de Saúde da Região Sul – DF, com os seguintes objetivos: I – Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS); II – Pautar o debate e a necessidade de garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS; III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantia da saúde como direito humano, com base em políticas que reduzam desigualdade social e territorial, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; IV - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade sobre o direito à saúde e em defesa do SUS; V - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação social na

etapa regional; VI - Avaliar a situação da saúde, elaborar propostas e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Regional de Saúde; 2 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL VIl - Aprofundar o debate sobre possibilidades sociais e políticas de barrar retrocessos regionais no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da participação social na região, em especial as que incidem sobre o setor público de saúde. CAPÍTULO II DO TEMA Art. 2º - O tema da 5ª Conferência de Saúde da Região Sul é: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS". Tema que o Conselho Nacional de Saúde adotou para a 16ª Conferência Nacional de Saúde, em referência celebratória à 8ª Conferência Nacional de Saúde. §1° Os eixos temáticos são: I - Saúde como direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS. §2° As apresentações das Expositoras e dos Expositores, nas distintas etapas da Conferência, têm a finalidade de qualificar os debates e serão orientadas por Ementas. CAPITULO III DA ETAPA REGIONAL Art. 3º - A 5ª Conferência de Saúde da Região Sul - DF acontecerá em uma única etapa, com exposição teórica e debate, elaboração, votação, aprovação das propostas e relatório final e eleições de delegados titulares e suplentes, para a etapa distrital, de acordo com a seguinte programação: I – A etapa da Região Sul acontecerá no dia 06 de abril de 2019, das 13h às 18h, no auditório da UNICEPLAC – GAMA; II – Em consonância com o Documento Orientador e sem prejuízo de outros debates, a Etapa Regional tem por objetivo apresentar demandas, analisar, avaliar e eleger as prioridades, além de formular propostas no âmbito da Região Sul de Saúde do DF e elaborar Relatório Final no prazo previsto por este Regimento. 3 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL III –

Em toda etapa da conferência regional será assegurada a paridade dos segmentos dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores, além da livre participação dos usuários e comunidade de modo geral, em conformidade com o previsto na Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e na Lei nº 8.142/1990. Parágrafo Único – O processo eleitoral para a escolha dos delegados titulares e suplentes à 10ª Conferência Distrital de Saúde obedecerá aos mesmos critérios adotados anteriormente, nas Conferências, sempre respeitando a paridade. Art. 4º - A responsabilidade pela realização e acompanhamento da Etapa Regional será de competência da Superintendência de Saúde Sul e dos respectivos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal, das Administrações Regionais do Gama e Santa Maria, com apoio cooperativo de movimentos, entidades e instituições. CAPÍTULO IV DA MOBILIZAÇÃO Art. 5º - A mobilização e logística da etapa regional serão, sobretudo de responsabilidade dos respectivos Conselhos Regionais, da Superintendência Regional de Saúde, das Administrações Regionais do Gama e de Santa Maria e de toda sociedade civil organizada e população de um modo geral, em consonância com as orientações dos Conselhos Regionais. I - A Conferência terá ampla divulgação e será garantida a toda a população da região sul, uma efetiva participação, com direito a voz e voto, em todos seus espaços. II - O Relatório Final da 5ª Conferência Regional de Saúde da Região Sul será de responsabilidade dos Conselhos Regionais de Saúde do Gama e Santa Maria e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa do Distrito Federal até o dia 17 de abril de 2019. III - O registro dos dados sobre a Conferência no Portal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será de responsabilidade Conselho de Saúde do Distrito Federal, até o dia 25 de abril de 2019. IV - Na Conferência Regional serão eleitos, de forma paritária, as delegadas e os delegados que irão participar da 10ª CDS, conforme Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e quadro de

distribuição elaborado pelo CSDF. 4 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL V - O resultado da eleição das Delegadas e dos Delegados eleitos nesta Etapa Regional será enviado pela relatoria à Comissão Organizadora da Etapa do Distrital até o dia 17 de abril de 2019, acompanhada de informações pessoais corretas e completas: 1. Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), segmento de representação (usuário/a, trabalhador/a, gestor/a), telefone, e-mail e endereço residencial. VI - A Conferência Regional deverá incentivar a eleição de pessoas que ainda não participaram de conferências e tenha demonstrado compromisso ético e político com o controle social, com a defesa dos princípios e diretrizes do SUS e efetiva participação dos debates nos grupos de trabalhos e em Plenária. VII - Poderão compor a delegação Regional para a etapa Distrital todas as pessoas interessadas nos debates, desde que se inscrevam na condição de participante livre, para os quais será assegurada a alimentação. VIII - As inscrições dos delegados eleitos e os 20% dos delegados suplentes na etapa regional, para ocupar vaga do delegado titular em caso de impossibilidade de presença na 10ª CDS, deverão ser feitas pela Comissão Organizadora da Etapa Regional e enviadas à Comissão Organizadora da 10ª CDS, por meio eletrônico (conselho.saudedf@gmail.com), a fim de proceder à substituição, contendo nome completo, segmento, RG, CPF, endereço, celular e telefone ou entregue por meio de ofício, na sede do CSDF, localizado no Setor de Indústrias Gráficos – quadra 01- lotes 985 a 1055 – 3º andar – salas 316 a 318. CAPITULO V DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO Art. 6º- São instâncias de decisão na Etapa Regional: I - A Comissão Organizadora II - Os Grupos de Trabalhos, sob supervisão e orientação de um Presidente e um Relator; III - Plenária Final. CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO E DA PLENÁRIA FINAL Art. 7º - As propostas aprovadas nos grupos de

trabalho deverão ter a seguinte orientação: uma (01) diretriz referente ao Tema Central, uma (01) uma diretriz para cada um dos três 5 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (03) eixos temáticos e até cinco (05) propostas por diretriz para serem apreciadas, homologadas e aprovadas pela plenária final e encaminhadas em relatório final para etapa distrital. I - A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar as propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalhos que não obtiveram 75% de aprovação, bem como as moções de âmbito regional. II - O Relatório aprovado na Plenária Final será encaminhado ao Conselho de Saúde do Distrito Federal, por meio eletrônico. CAPITULO VII DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Art. 8º - A Comissão Organizadora da 5ª Conferência de Saúde da Região Sul de Saúde tem as seguintes atribuições: I - A Coordenação da Comissão Organizadora da 5ª Conferência de Saúde da Região Sul de Saúde será composta por Conselheiros Regionais de Saúde, servidores de áreas técnicas e membros da comunidade. II - A Comissão Organizadora será coordenada pelas Presidências dos respectivos Conselhos Regionais de Saúde da Região Sul e na sua ausência ou impedimento pelo Coordenador Adjunto; III - A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura: a) Coordenador/a Geral, em sua ausência representada pelo Coordenador/a - Adjunto/a; b) Secretário/a Geral e Secretário/a Adjunto/a; c) Relator Geral e Relatoria - Adjunta; d) Coordenador de Comunicação, Informação , Acessibilidade ,Articulação e Mobilização; CAPITULO VIII DOS PARTICIPANTES Art. 9º - A 5ª Conferência de Saúde da Região Sul de Saúde contará com a participação dos Conselheiros Regionais e de todos interessados, onde se espera a presença de 6 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL aproximadamente

200 (duzentos) participantes e deverá eleger 40 (quarenta) delegados/as. §1º - A 5ª Conferência de Saúde da Região Sul buscará atender aos seguintes critérios de participação e equidade: I - Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual; II - Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõem as populações negras e indígenas, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais; III - Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade; IV - Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados; V - Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas; CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art 10º - A 5ª Conferência de Saúde da Região Sul será constituída por 3 (três) momentos estratégicos: I – Plenária de Abertura II – Grupos de Trabalho III – Plenária Final §1º - Os Grupos de Trabalhos e a Plenária Final são instâncias deliberativas. §2º - Os Grupos de Trabalho serão compostos pelos membros participantes e credenciados, divididos proporcionalmente em relação ao número total de participantes, sempre respeitando um equilíbrio paritário entre usuários, trabalhadores e gestores da saúde. §3º - As dúvidas e quaisquer outras questões não contempladas neste Regimento Interno serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

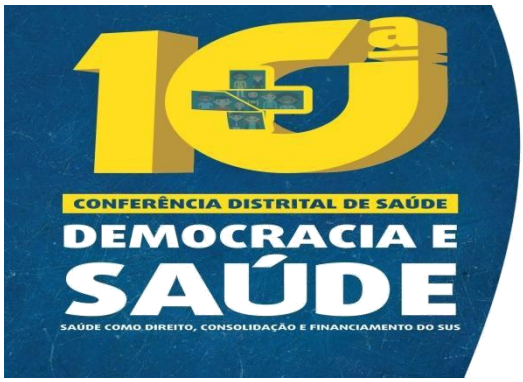

5° Conferência de Saúde da Região Sul.

Data: 06 de abril de 2019

Programação

13 Horas – Credenciamento Abertura

Composição da mesa e Hino Nacional

Leitura e aprovação do regimento da conferência

13:30 Horas - **Eixo I -** Professora Dra. Maria de Fátima de Sousa- Diretora

Departamento de Saúde Coletiva(DSC /UNB) **Saúde como Direito**

. 14 :00 Horas - **Eixo II – Consolidação dos Princípios do Sistema Público de Saúde**

Professora Dra. Maria de Fátima de Sousa- Diretora Departamento de Saúde Coletiva(DSC /UNB)

14: 30 Horas - **Eixo III – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS**

Dr. Everton Nunes da Silva – Docente no Curso de Saúde Coletiva da UNB.

Pesquisador colaborador do Instituto de Avaliação de Tecnologia em Saúde (IATS)

15:00 Horas - Divisão de Grupos e debates

16:00 Horas - Lanche e momento cultural

16:20 Horas- Apresentação e aprovação de propostas

17:00 Horas Votação das propostas

17:30 Horas - Eleição de delegados para 10° Conferência de Saúde do Distrito Federal

18:00 Horas – Encerramento

GALERIA DE FOTOS DA CONFERÊNCIA REGIÃO SUL

.

DEMOCRACIA E
SAÚDE

DEMOCRACIA E
SAÚDE
UNICEPLAC

CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SAÚDE
DEMOCRACIA E
SAÚDE
DELEGADOS ELEITOS PARA A CONFERENCIA DISTRITAL DE SAÚDE
SANTA MARIA E GAMA
REGIÃO SUL